



Incluir as pessoas ao serviço a trabalhar a partir de casa, com ou sem celebração de contrato específico para a prestação de teletrabalho.

*Atenção: o valor a considerar nos campos T120 e T130 deve ser o definido contratualmente.*

1 Número de pessoas ao serviço, duração do trabalho, tempo de ausência e horas extraordinárias					
Valores para o mês de referência do trimestre		MAIO 2021		AGOSTO 2021	OBSERVAÇÕES
		1		2	3
1. Número total de pessoas ao serviço	T100				
<b>2. Duração normal do trabalho</b>					
2.1 Duração média semanal do trabalho por trabalhador (em horas)	T120				
2.2 Duração média semanal do trabalho por trabalhador (em dias)	T130				
<b>3. Tempo de ausência</b>					
3.1 Tempo de férias e feriados pagos (em horas)	T140				
3.2 Tempo de ausência e horas não trabalhadas por outros motivos, pago (em horas)	T150				
3.3 Tempo de ausência por suspensão temporária da atividade ou redução da duração normal do trabalho (lay-off) (em horas)	T160				
3.4 Tempo de ausência e horas não trabalhadas por outros motivos, não pago (em horas)	T170				
4. Horas extraordinárias	T180				